



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SVS**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 10 / 2021 - CGASVS (11.01.10.02.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Vicente Do Sul-RS, 17 de janeiro de 2021.

O DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 429, de 30 de novembro de 2020, publicada no DOU de 01 de dezembro de 2020, seção 02, pág. 21, e considerando o que preceitua o Artigo 10-A da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor **LEONARDO ANDRE KURTZ ALMANÇA**, matrícula SIAPE nº 1444630, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, com lotação e exercício no *Campus* São Vicente do Sul do IF Farroupilha, para o Padrão de Vencimento 9, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 06/01/2021, conforme Processo nº 23238.000062/2021-76.

Publique-se:

18/01/2021

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 11:04)

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA

DIRETOR

Matrícula: 3578375

Processo Associado: 23238.000062/2021-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/01/2021** e o código de verificação: **ccf67eaf7**